



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 114/2025 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 20 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro de Souza Carvalho
Prefeito
Limeira do Oeste-MG

Protocolado sob nº 1908

21/03/25 às 11:00

Pâmella Ferreira Linchade

Senhor Prefeito,

Solicitamos em regime de urgência que sejam adotadas as medidas necessárias para que haja estacionamento em apenas um dos lados na Rua Brasil entre a Avenida da Saudade e a Avenida Dom José.

Pelo fato da via ter largura limitada, o estacionamento em ambos os lados pode dificultar ou até mesmo impedir a passagem de veículos maiores, ainda mais considerando-se o grande fluxo de caminhões nesse trecho.

O estacionamento em um único lado da rua, nesse caso, contribuirá para a segurança de motoristas e pedestres, evitando acidentes e vários tipos de danos.

É importante ressaltar que a decisão de restringir o estacionamento para um único lado da rua é tomada com base em estudos técnicos e análise das condições locais.

Atenciosamente,


CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Vereadora


JOSÉ ALEXANDRE DE PLÁCIDO FILHO

Vereador